DECRETO Nº 5.009 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 448.280,84 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 – R$ 212.000,00 (Recursos Estado)
FONTE 03 – R$ 210.280,84 (Recursos SUS)
FONTE 04 – R$ 26.000,00 (Recursos União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.04	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	26.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.022 – Programa de Apoio à Sala de Estabilização dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	85.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.03	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	35.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	30.000,00
33.90.39.17.03	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.03	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.03	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	40.280,84
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.03	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	127.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.04	Execução de Obras e Projetos	R$	19.137,68

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.087 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	6.862,32

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.022 – Programa de Apoio à Sala de Estabilização dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.02	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$	85.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	85.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.03	Serviços gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
33.90.39.23.03	Fornecimento de Quentinhas	R$	10.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.280,84

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	7.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.18.03	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	10.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	20.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.12.02	Serviços de Saúde Pública – Unidade Hospitalar	R$	127.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 01 de novembro de 2017

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 / 10 / 11 / 2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 Bim nº 437
Rúbrica
Mat. 01/2450